PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 40/2012

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 25/4/12
N.º 6362 Pág. 8
Caderno:

LEI Nº 2.143, DE 23 DE ABRIL DE 2012

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$ 299.169,69 (Duzentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.078 -	Pavimentação Poliédrica - Distrito Alto Porã		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPTITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações ..... :	31850	195.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações ..... :	01000	104.169,69
TOTAL ..... :			299.169,69

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.000.0000.0.000 -	URBANISMO
15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana
15.451.0024.1.077 -	Pavimentação Asfáltica - Distrito de Alto Porã

Art. 3º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior ficam o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. **R$ 195.000,00 -** (Cento e noventa e cinco mil reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "2471.99.99.39.00 – Convênio 037057678/11 Pavimentação Poliédrica – Fonte 31850", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura;

2. **R$ 104.169,69 -** (Cento e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), correspondem a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.18.604.0028.2.137 -	Manutenção do Projeto de Controle de Zoonozes		
4490.51.00 342 -	Obras e Instalações ..... :	01000	34.837,69
4490.52.00 343 -	Equipamentos e Material Permanente..... :	01000	30.000,00
10.001.15.451.0024.2.078 -	Gabinete do Diretor		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

4490.52.00 356 - Equipamentos e Material Permanente	01000	13.250,00
11.003.13.392.0023.2.085 - Serviços de Promoções Culturais		
4490.52.00 396 - Equipamentos e Material Permanente	01000	3.000,00
11.003.13.392.0023.2.086 - Manutenção da Banda de Musica Municipal		
4490.52.00 401 - Equipamentos e Material Permanente	01000	2.000,00
11.004.13.392.0023.2.087 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal		
3390.36.00 405 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	2.082,00
3390.39.00 406 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	2.000,00
4490.52.00 407 - Equipamentos e Material Permanente	01000	3.000,00
11.005.27.812.0039.2.089 - Participação nos JAPS – Jogos Abertos do Paraná		
3390.39.00 423 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	1.000,00
11.005.27.812.0039.2.090 - Manutenção dos JAVIS – Jogos Abertos do Vale do Ivaí		
3390.30.00 425 - Material de Consumo	01000	2.000,00
11.005.27.812.0039.2.091 - Manutenção dos Jogos Abertos do Município – JOIS		
3390.30.00 431 - Material de Consumo	01000	1.000,00
3390.39.00 434 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	1.000,00
11.005.27.812.0039.2.092 - Participação nos Jogos da Juventude do Paraná – JOJUPS		
3390.39.00 441 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	3.000,00
11.005.27.812.0039.2.094 - Promoção e/ou Organização de Prova Pedestre		
3390.39.00 452 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	1.000,00
11.005.27.812.0039.2.095 - Promoção e Realização de Campeonatos Distritais e de Bairros		
3390.39.00 458 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	1.000,00
11.005.27.812.0039.2.094 - Manutenção do Complexo Esportivo		
3390.30.00 461 - Material de Consumo	01000	2.000,00
3390.39.00 462 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	1.000,00
11.005.27.812.0039.2.098 - Manutenção de Quadras de Esportes Diversas		
3390.39.00 466 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	1.000,00
TOTAL		**104.169,69**

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e Três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (23/4/2012).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal